

Fazenda Pública

**EDITAL DE LEILÃO**

**Autos nº. 0000302-11.2009.8.16.0190 - Execução Fiscal**

**Exequente: ESTADO DO PARANÁ**

**Executado: PURIPLAST PLASTICOS DO BRASIL LTDA**  
(CNPJ:02.821.701/0001-17)

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 09 de Março de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 23 de Março de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** a) 115 (cento e quinze) Purificadores Saúde, refil camadas, avaliados individualmente em R\$ 761,04 (setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), totalizando R\$ 87.519,60 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos); b) 115 (cento e quinze) Purificadores Ecológico, refil camadas, avaliados individualmente em R\$ 615,92 (seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 70.830,80 (setenta mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos); c) 115 (cento e quinze) Purificadores Natureza, refil camadas, avaliados individualmente em R\$ 397,86 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 45.753,90 (quarenta e cinco reais, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

**Avaliação:** O valor total desta avaliação é R\$ 204.104,30 (duzentos e quatro mil, cento e quatro reais e trinta centavos). Em 11 de Dezembro de 2018.

**Ônus:** Nada consta.

**Valor do Débito:** R\$ 155.148,53 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Em 23 de Abril de 2019.

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimação:** Ficam pelo presente intimadas as partes **PURIPLAST PLASTICOS DO BRASIL LTDA**, seu representante e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. **Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.**

**Observação:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 21 de janeiro de 2020. Eu \_\_\_\_\_ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

**FREDERICO MENDES JÚNIOR**  
JUIZ DE DIREITO

